RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CURRAIS NOVOS

LEI Nº 123, DE 14 DE ABRIL DE 1954

Faz mudança de nomes de ruas desta cidade.

O Prefeito Municipal de Currais Novos,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A atual rua Dr. José Borges de Oliveira, nesta cidade, passará a denominar-se RUA LULA GOMES, como preito de gratidão a êsse insigne varão que nos legou pelo seu exemplo e vida, um patrímônio moral digno dessa admiração, quando, junto ao Cel. José Bezerra, dirigiram os destinos dêste Municipio, cujas avenidas passarão a cruzar-se.

Art. 2º - A atual rua LULA GOMES, também nesta cidade, passará a denominar-se RUA DR. JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 14 de abril de 1954.

Francisco Leonis Gomes de Assis
Francisco Leonis Gomes de Assis.
Prefeito.

Maria Galvão Chacon
Maria Galvão Chacon.
Secretária.